

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2023 | Edição: 185-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de setembro de 2023, observará o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria devem onerar o Programa de Trabalho 10.122.5021.00UW (Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO



ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS,

TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR TRANSFERIDO MAIO - AGOSTO (4 PARCELAS) - R\$	VALOR ATUALIZADO MAIO - AGOSTO COM NOVO LEVANTAMENTO EM SETEMBRO (4 PARCELAS) - R\$	VALOR ATUALIZADO EM SETEMBRO (1 PARCELA) - R\$	VALOR TRANSFERIDO EM SETEMBRO (ACERTO DE CONTAS MAIO - AGOSTO) + (1 PARCELA REFERENCIA SETEMBRO) - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.487.359,00	3.642.143,80	910.535,95	2.065.320,75
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	99.924,00	164.038,52	41.009,63	105.124,15
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	188.513,00	188.512,84	47.128,21	47.128,05
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	131.670,00	192.093,40	48.023,35	108.446,75
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	99.116,00	99.448,72	24.862,18	25.194,90
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	742.271,00	1.004.667,36	251.166,84	513.563,20
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	236.483,00	273.442,80	68.360,70	105.320,50
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	130.039,00	126.641,36	31.660,34	28.262,70
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	94.329,00	199.898,84	49.974,71	155.544,55
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	2.386,00	4.772,00	1.193,00	3.579,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	183.065,00	218.460,32	54.615,08	90.010,40
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	96.169,00	78.763,76	19.690,94	2.285,70

SP	354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	MUNICIPAL	30.115,00	88.974,96	22.243,74	81.103,70
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	MUNICIPAL	804.256,00	1.146.891,08	286.722,77	629.357,85
SP	354890	SAO CARLOS	MUNICIPAL	-	735.490,48	183.872,62	919.363,10
SP	354900	SAO FRANCISCO	MUNICIPAL	24.907,00	37.550,12	9.387,53	22.030,65
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	MUNICIPAL	1.025.670,00	1.196.530,28	299.132,57	469.992,85
SP	354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	MUNICIPAL	26.461,00	32.330,36	8.082,59	13.951,95
SP	354925	SAO JOAO DE IRACEMA	MUNICIPAL	5.069,00	27.688,20	6.922,05	29.541,25
SP	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	MUNICIPAL	44.659,00	62.571,00	15.642,75	33.554,75
SP	354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	MUNICIPAL	-	173.789,20	43.447,30	217.236,50
SP	354960	SAO JOSE DO BARREIRO	MUNICIPAL	31.227,00	86.445,92	21.611,48	76.830,40
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	MUNICIPAL	528.074,00	648.578,12	162.144,53	282.648,65
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	MUNICIPAL	654.284,00	849.598,40	212.399,60	407.714,00
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	MUNICIPAL	1.970.517,00	3.203.330,64	800.832,66	2.033.646,30
SP	354995	SAO LOURENCO DA SERRA	MUNICIPAL	87.033,00	328.335,04	82.083,76	323.385,80
SP	355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	MUNICIPAL	49.960,00	71.261,88	17.815,47	39.117,35
SP	355010	SAO MANUEL	MUNICIPAL	314.846,00	373.547,36	93.386,84	152.088,20
SP	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	MUNICIPAL	200.477,00	234.563,24	58.640,81	92.727,05
SP	355030	SAO PAULO	MUNICIPAL	1.513.928,00	1.424.477,44	356.119,36	266.668,80
SP	355040	SAO PEDRO	MUNICIPAL	227.538,00	422.173,28	105.543,32	300.178,60
SP	355050	SAO PEDRO DO TURVO	MUNICIPAL	63.630,00	78.771,36	19.692,84	34.834,20
SP	355060	SAO ROQUE	MUNICIPAL	294.114,00	451.965,28	112.991,32	270.842,60
SP	355070	SAO SEBASTIAO	MUNICIPAL	111.317,00	440.362,36	110.090,59	439.135,95
SP	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	MUNICIPAL	129.957,00	154.681,28	38.670,32	63.394,60
SP	355090	SAO SIMAO	MUNICIPAL	117.669,00	137.698,24	34.424,56	54.453,80
SP	355100	SAO VICENTE	MUNICIPAL	131.966,00	1.540.547,32	385.136,83	1.793.718,15
SP	355110	SARAPUI	MUNICIPAL	67.426,00	102.350,92	25.587,73	60.512,65
SP	355140	SERRA AZUL	MUNICIPAL	68.044,00	169.457,48	42.364,37	143.777,85
SP	355160	SERRA NEGRA	MUNICIPAL	237.651,00	354.926,84	88.731,71	206.007,55
SP	355150	SERRANA	MUNICIPAL	148.540,00	167.272,64	41.818,16	60.550,80
SP	355170	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	452.517,00	550.813,60	137.703,40	236.000,00
SP	355180	SETE BARRAS	MUNICIPAL	92.844,00	147.088,56	36.772,14	91.016,70
SP	355190	SEVERINIA	MUNICIPAL	107.479,00	228.187,56	57.046,89	177.755,45
SP	355200	SILVEIRAS	MUNICIPAL	154.731,00	221.915,60	55.478,90	122.663,50
SP	355210	SOCORRO	MUNICIPAL	388.431,00	418.362,40	104.590,60	134.522,00
SP	355220	SOROCABA	MUNICIPAL	1.254.717,00	1.308.283,52	327.070,88	380.637,40
SP	355230	SUD MENNUCCI	MUNICIPAL	31.167,00	57.815,04	14.453,76	41.101,80
SP	355240	SUMARE	MUNICIPAL	217.016,00	252.692,56	63.173,14	98.849,70
SP	355255	SUZANAPOLIS	MUNICIPAL	-	2.115,92	528,98	2.644,90
SP	355250	SUZANO	MUNICIPAL	531.269,00	648.558,64	162.139,66	279.429,30
SP	355260	TABAPUA	MUNICIPAL	44.383,00	101.674,32	25.418,58	82.709,90
SP	355280	TABOAO DA SERRA	MUNICIPAL	-	451.799,08	112.949,77	564.748,85
SP	355290	TACIBA	MUNICIPAL	40.972,00	81.745,20	20.436,30	61.209,50

